



## EDITAL INTERNO Nº 03/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2015 de 19.11.15 (publicado no DOU em 20.11.15) de convocação para contratação de docente por tempo determinado, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Psicologia, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

#### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 05 vagas
- 1.2. Regime de trabalho: 40 horas
- 1.3. Matéria: Psicologia (04)  
Serviço Social (01)
- 1.4. Disciplinas / horários:

1.4.1. **IPSC70** – Psicologia Aplicada à Saúde (T01): QUI 08:50/11:35; **IPSA77** – Psicologia do desenvolvimento Humano (T01): QUI 13:00/16:40; **IPSC13** – Psicologia da Adolescência, Vida Adulta e Velhice (T01): SEX 07:00/12:30; **IPSA68** – Técnicas de Observação (T01): SEX 13:00/16:40.

1.4.2. **IPSC16** – Projeto Integrado de Trabalho IV (T01): SEG 08:50/12:30; **IPSC29** – Testes Psicológicos (T01): TER e QUI 07:00/08:50 e SEX 08:50/12:30; **IPSB73** – Psicologia e Problemas Sociais (T01): TER e QUI 18:30/20:20.

1.4.3. **IPSA01** – Psicologia I (T04): TER e QUI 07:00/08:50; **IPSA01** – Psicologia I (T05): TER e QUI 16:40/18:30; **IPSC35** – Psicologia e Saúde (T02): SEG 13:00/16:40; **IPSA03** – Introdução à Psicologia (T01): TER e QUI 18:30/20:20.

1.4.4. **IPSB70** – Psicologia: ciência e profissão (T01): TER 07:00/10:40; **IPSA52** – Intervenção Psicossocial em Saúde Mental (T01): TER 13:00/16:40; **IPSB94** – Saúde e Trabalho (T01): QUI 14:50/18:30 e **IPSB94** – Saúde e Trabalho (T02): QUA 14:50/18:30.

1.4.5. **IPSB98** – Oficina de Abordagens e Técnicas do Trabalho Profissional (T01): SEG 13:00/18:30; **IPSB89** – Oficina de Análise do Trabalho Profissional (T01): TER 14:50/18:30; **IPSC83** – Tópicos Especiais em Serviço Social (T01): QUA 18:30/20:20; **IPSC07** – Estágio Supervisionado em Serviço Social III (E6): QUI 14:50/17:35 e mais uma hora por semana em horário a combinar..

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Instituto de Psicologia, nomeada em 30/11/2015.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 23/11 a 02/12/2015, no horário de 09:00 às 15:00h.

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Instituto, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br).

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em psicologia para a área da psicologia e diploma em graduação em serviço social, para a área de Serviço Social **requisito mínimo**;
- b) título de Especialista, Mestre, Doutor ou Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou originais e cópias a serem autenticadas por funcionário credenciado no ato da inscrição), em 01 via;

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos expedidos por instituições nacionais de ensino superior ou por universidades estrangeiras, desde que registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas as inscrições, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### **3 – Do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo será realizado no período de 03, 04 e 07/12/2015 e constará de três etapas distintas:

- a) prova didática, com peso 5 (cinco);
- b) entrevista, com peso 3 (três);
- c) análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Os candidatos deverão estar presentes no Instituto de Psicologia (sala a combinar) às 08h00min horas do dia 03/12/15 (quinta-feira), para a abertura do processo seletivo.

3.3. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado no Instituto de Psicologia, nas salas (a combinar) do Instituto de Psicologia, no dia 03/12/15 (quinta-feira), a partir das 08h20min horas.

3.4. A prova será realizada no local e data indicado:

- a) Prova didática – local: Instituto de Psicologia (sala a combinar), data: 04/12/15 (sexta-feira); horário: a partir das 08h:00min horas;
- b) Entrevista imediatamente após a apresentação da prova didática - local: Instituto de Psicologia (sala a combinar); data: 04/12/15 (sexta-feira);
- c) Análise de currículo - local: Instituto de Psicologia. Data: 07/12/15 (segunda-feira). Trabalho interno da Banca.

### **4. Da Realização das Provas**

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, conforme Anexo I deste Edital Interno;

4.2. As referências bibliográficas estão indicadas no Anexo I deste Edital Interno;

4.3. O Edital Interno será entregue aos candidatos no momento da inscrição;

4.4. Em nenhuma das etapas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

### **4.6. Da Análise do Currículo**

4.6.1. Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

4.6.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato da inscrição, os quais constam em um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia.

### **4.7. Da Prova Didática**

4.7.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos e à apresentação da aula.

4.7.2. A prova didática será realizada em sessões públicas, em conformidade com a quantidade de candidatos inscritos.

4.7.3. Os candidatos entregarão o respectivo plano de aula, à banca examinadora, antes do início da aula.

4.7.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

### **4.8. Da Entrevista**

4.8.1 A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

#### 4.9. Da avaliação final

4.9.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.

4.9.2. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do processo seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário da Congregação do Instituto de Psicologia.

5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado do processo seletivo simplificado para o cargo de professor por tempo determinado*.

5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria da Unidade de Ensino, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

5.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade.

5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade de Ensino.

#### 6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação e homologação, no processo seletivo, não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

6.3. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo simplificado se refere, poderão requerer, após a contratação, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

6.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 24 de novembro de 2015.



---

Ilka Dias Bichara  
Diretora do Instituto de Psicologia  
UFBA



**ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº. 03/2015**

**Ponto para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de:**

- **IPSC70** – Psicologia Aplicada à Saúde (T01): QUI 08:50/11:35; **IPSA77** – Psicologia do desenvolvimento Humano (T01): QUI 13:00/16:40; **IPSC13** – Psicologia da Adolescência, Vida Adulta e Velhice (T01): SEX 07:00/12:30; **IPSA68** – Técnicas de Observação (T01): SEX 13:00/16:40.

**Ponto Único da Prova Didática:**

Psicologia do Desenvolvimento ao longo da vida: perspectivas teóricas e metodológicas.

**Indicações bibliográficas:**

Coll, C., Marchesi, A. & Palácios, J. (2004). *Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vo1. 1: PsicologiaEvolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Papalia, D. E; Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2009). *Desenvolvimento humano*. 10ª.Ed. São Paulo: Mc Graw Hill.

- **IPSC16** – Projeto Integrado de Trabalho IV (T01): SEG 08:50/12:30; **IPSC29** – Testes Psicológicos (T01): TER e QUI 07:00/08/50 e SEX 08:50/12:30; **IPSB73** – Psicologia e Problemas Sociais (T01): TER e QUI 18:30/20:20.

**Ponto Único da Prova Didática:**

- Avaliação psicológica nos diversos campos de atuação do psicólogo: aspectos éticos e metodológicos

**Indicações bibliográficas:**

CUNHA, J. O psicodiagnóstico V, Ed. Artmed.

HUTZ. C. Avanços em avaliação psicológica. Ed. Casa do Psicólogo.

- **IPSA01** – Psicologia I (T04): TER e QUI 07:00/08:50; **IPSA01** – Psicologia I (T05): TER e QUI 16:40/18:30; **IPSC35** – Psicologia e Saúde (T02): SEG 13:00/16:40; **IPSA03** – Introdução à Psicologia (T01): TER e QUI 18:30/20:20.

**Ponto Único da Prova Didática:**

A psicologia e sua relação com outras áreas do conhecimento

**Indicações bibliográficas:**

Bock, A.M.B., Furtado, O. & Teixeira, M.L.T. (2009). *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. São Paulo: Saraiva (14ª edição).

Campos, F. B. (1996). *Psicologia e saúde*. São Paulo: Hucitec.

- **IPSB70** – Psicologia: ciência e profissão (T01): TER 07:00/10:40; **IPSA52** – Intervenção Psicossocial em Saúde Mental (T01): TER 13:00/16:40; **IPSB94** – Saúde e Trabalho (T01): QUI 14:50/18:30 e **IPSB94** – Saúde e Trabalho (T02): QUIA14:50/18:30.

**Ponto Único da Prova Didática:**

A psicologia como ciência e profissão e sua relação com a saúde

**Indicações bibliográficas:**

Codo, Wanderley (1995) O sofrimento psíquico nas organizações – saúde mental e trabalho. Petrópolis: vozes, 1995.

Merhy & Onocko e outros. *Agir em saúde: um desafio para o público*. São Paulo: Hucitec.

- **IPSB98** – Oficina de Abordagens e Técnicas do Trabalho Profissional (T01): SEG 13:00/18:30; **IPSB89** – Oficina de Análise do Trabalho Profissional (T01): TER 13:55/18:30; **IPSC83** – Tópicos Especiais em Serviço Social (T01): QUA 18:30/20:20; **IPSC07** – Estágio Supervisionado em Serviço Social III (E6): QUI 14:50/17:35.

**Ponto Único da Prova Didática:**

Fundamentos Teórico-metodológicos do trabalho em Serviço Social

**Indicações bibliográficas:**

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil** - esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2013.

CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



**SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO  
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS  
(BAREMA)**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	5
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	4
	Ensino de 2º grau – mais de 2 (dois) semestres	3
	Ensino de 2º grau – até 2 (dois) semestres	2
	Ensino de primeiro grau – mais de 2 (dois) semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – 1 (um) ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 (dois) anos	5
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios na área – mínimo de 90 (noventa) horas	2
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica – concluída	4
	Pesquisa científica – em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1
<b>TOTAL:</b>		<b>100</b>